CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2012.

LEI Nº

SÚMULA: Cria o cargo de provimento efetivo, vagas e da outras providencias.

AUTOR:- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica criado e integrado ao quadro dos cargos de provimento efetivo, de que trata as Leis complementares 016/93 e 159/2007, os cargos a seguir especificados, com os seguintes números de vagas:

Grupo Ocupacional	Denominação do Cargo	Vagas	CH	Vencimentos
Profissional	*Médico Plantonista Clinico Geral*	*18*	*36*	*RS. 7.000,00*
Profissional	*Médico Plantonista Pediatra*	*18*	*36*	*RS. 7.000,00*

Art. 2º - Os profissionais constantes no artigo 1º desta Lei, desenvolverão suas atividades no Pronto Atendimento Municipal, ou aonde a Administração Pública determinar.

Art. 3º - A descrição dos cargos é a constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 4º - O regime de plantão será efetuado em turno de trabalho de 06 horas (seis) diárias ou 12 (doze) horas diárias de trabalho com descanso de 36 (trinta e seis), de acordo com a escala de funcionamento do plantão do pronto atendimento, que podem ser desenvolvidos no período diurno ou noturno, conforme interesse da Administração.

Art. 5º - O médico de plantão deverá ficar à disposição no pronto atendimento, no turno em que for escalado, durante todo o período, obrigando-se a prestar atendimento médico, sem limite de consultas e outros procedimentos, de acordo com o interesse da administração, respeitada a carga horária máxima semanal.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2012.

LEI Nº

Art 6º - Aplicam-se aos cargos previstos nesta lei, no que for compatível, as disposições constantes da Lei complementar nº10/92.

Art .7º - O Chefe do Poder executivo regulamentará os critérios para a implantação e execução da carga horária estabelecida nesta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da mesma.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei complementar nº207/2009 e 1761/2010.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Rafael Pszybiski,
Presidente

João de Lara Vieira,
1º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2012.

LEI Nº

ANEXO I-

MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL:

DESCRIÇÃO DO CARGO

Realizam consultas e atendimentos médicos, solicitam exames médicos, emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, implementam ações para promoção da saúde, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

CARACTERISTICAS DO TRABALHO

São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examinam o paciente.Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar orientação adequada, analisa e interpreta exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho.Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais.Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.Executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2012.

LEI Nº

FORMAÇÃO:

Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em medicina e especialização na área e inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso as funções ocorre por meio de concurso público.

MÉDICO PLANTONISTA-PEDIATRA:

DESCRIÇÃO DO CARGO

Realizam consultas e atendimentos médicos, solicitam exames médicos, emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, implementam ações para promoção da saúde, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

CARACTERISTICAS DO TRABALHO

São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examinam o paciente.Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar orientação adequada, analisa e interpreta exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho.Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais.Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.Executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2012.

LEI Nº

FORMAÇÃO:

Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em medicina e especialização na área e inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso as funções ocorre por meio de concurso público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Rafael Przybylski,
Presidente

João de Lara Vieira,
1º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2012

SÚMULA: Cria o cargo de provimento efetivo, vagas e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica criado e integrado ao quadro dos cargos de provimento efetivo, de que trata as Leis complementares 016/93 e 159/2007, os cargos a seguir especificados, com os seguintes números de vagas:

Grupo Ocupacional	Denominação do Cargo	Vagas	CH	Vencimentos
Profissional	*Médico Plantonista Clinico Geral*	*18*	*36*	*R$. 7.000,00*
Profissional	*Médico Plantonista Pediatra*	*18*	*36*	*R$. 7.000,00*

Art. 2º - Os profissionais constantes no artigo 1º desta Lei, desenvolverão suas atividades no Pronto Atendimento Municipal, ou aonde a Administração Pública determinar.

Art. 3º - A descrição dos cargos é a constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 4º - O regime de plantão será efetuado em turno de trabalho de 06 horas (seis) diárias ou 12 (doze) horas diárias de trabalho com descanso de 36 (trinta e seis), de acordo com a escala de funcionamento do plantão do pronto atendimento, que podem ser desenvolvidos no período diurno ou noturno, conforme interesse da Administração.

Art. 5º - O médico de plantão deverá ficar à disposição no pronto atendimento, no turno em que for escalado, durante todo o período, obrigando-se a prestar atendimento médico, sem limite de consultas e outros procedimentos, de acordo com o interesse da administração, respeitada a carga horária máxima semanal.

Art. 6º - Aplicam-se aos cargos previstos nesta lei, no que for compativel, as disposições constantes da Lei complementar nº10/92.

Art. 7º - O Chefe do Poder executivo regulamentará os critérios para a implantação e execução da carga horária estabelecida nesta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da mesma.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei complementar nº207/2009 e 1761/2010.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Fevereiro de 2012

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Guzmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR 269/2012

MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL:

DESCRIÇÃO DO CARGO

Realizam consultas e atendimentos médicos, solicitam exames médicos, emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, implementam ações para promoção da saúde, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

CARACTERISTICAS DO TRABALHO

São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examinam o paciente.Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar orientação adequada, analisa e interpreta exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho.Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais.Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.Executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMAÇÃO:

Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em medicina e especialização na área e inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso as funções ocorre por meio de concurso público.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de fevereiro de 2012

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 269/2012 – De Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Súmula:- Cria o cargo de provimento efetivo, vagas e dá outras providências.

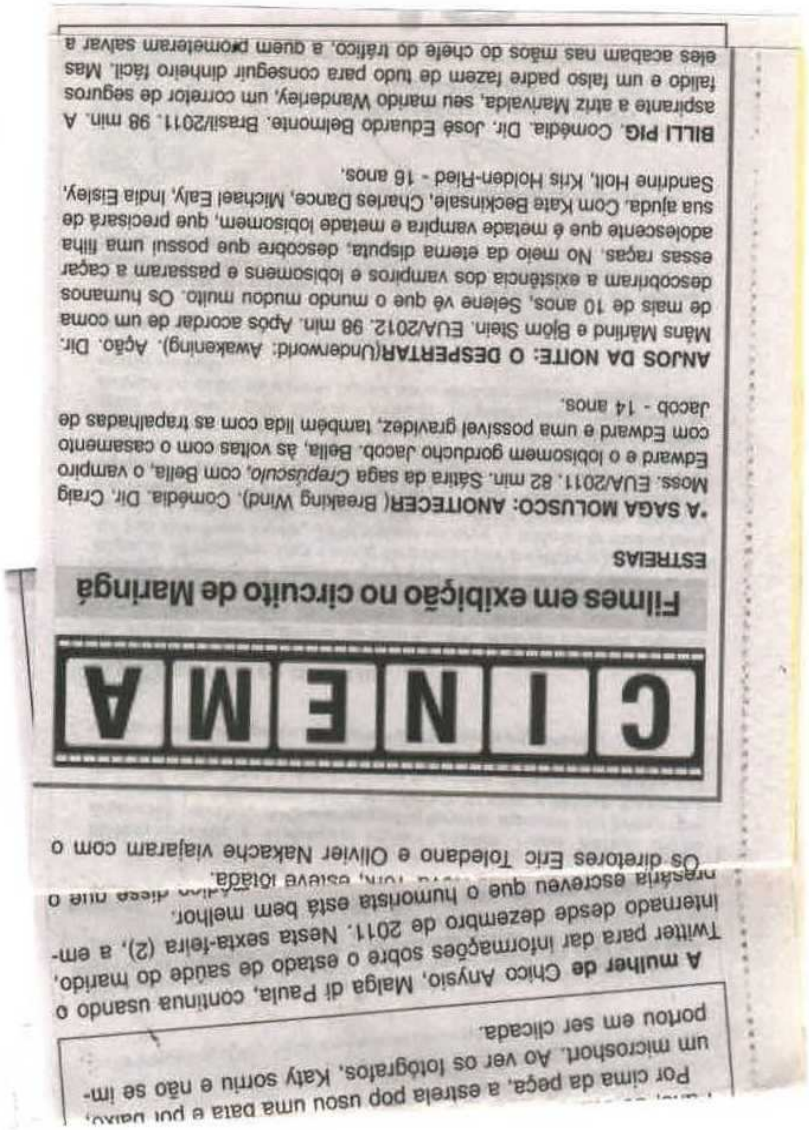

CINEMA

Filmes em exibição no circuito de Maringá

ESTREIAS

'A SAGA MOLUSCO: ANOITECER(Breaking Wind). Comédia. Dir. Craig Moss. EUA/2011. 82 min. Sátira da saga *Crepúsculo*, com Bella, o vampiro Edward e o lobisomem gorducho Jacob. Bella, às voltas com o casamento com Edward e uma possível gravidez, também lida com as trapalhadas de Jacob - 14 anos.

ANJOS DA NOITE: O DESPERTAR(Underworld: Awakening). Ação. Dir. Måns Mårlind e Björn Stein. EUA/2012. 98 min. Após acordar de um coma de mais de 10 anos, Selene vê que o mundo mudou muito. Os humanos descobriram a existência dos vampiros e lobisomens e passaram a caçar esses raças. No meio da eterna disputa, descobre que possui uma filha adolescente que é metade vampira e metade lobisomem, que precisará de sua ajuda. Com Kate Beckinsale, Charles Dance, Michael Ealy, India Eisley, Sandrine Holt, Kris Holden-Ried - 16 anos.

BILLI PIG. Comédia. Dir. José Eduardo Belmonte. Brasil/2011. 98 min. A aspirante a atriz Marivalda, seu mando Wanderley, um corretor de seguros falido e um falso padre fazem de tudo para conseguir dinheiro fácil. Mas eles acabam nas mãos do chefe do tráfico, a quem prometeram salvar a

Por cima da peça, a estrela pop usou uma data e por baixo, um microfone. Ao ver os fotógrafos, Katy sorriu e não se importou em ser clicada.

A mulher de Chico Anysio, Malga di Paula, continua usando o Twitter para dar informações sobre o estado de saúde do marido, internado desde dezembro de 2011. Nesta sexta-feira (2), a empresária escreveu que o humorista está bem melhor.

Os diretores Eric Toledano e Olivier Nakache viajaram com o

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensa a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 23/02/2012, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 03 de março de 2012. Edição nº 6.472 – SÁBADO-.-.-.